



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**  
**PORTARIA NORMATIVA Nº 120/GABR/REITORIA, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023**

Exclui a Coordenadoria de Apoio ao Ensino, ao tempo que cria a Coordenadoria de Controle Acadêmico na estrutura organizacional do *campus* Acopiara.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 1º de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 02 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23848.001538/2023-70, resolve:

Art. 1º Excluir a Coordenadoria de Apoio ao Ensino, código FG-02, na estrutura organizacional do *campus* Acopiara, conforme o quadro abaixo:

CAMPUS ACOPIARA	
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	GRATIFICAÇÃO
Direção Geral	-
Departamento de Ensino	-
<b>Coordenadoria de Apoio ao Ensino</b>	<b>FG-02</b>

Art. 2º Inserir a Coordenadoria de Controle Acadêmico, código FG-02, na estrutura organizacional do *campus* Acopiara, conforme o quadro abaixo:

CAMPUS ACOPIARA	
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	GRATIFICAÇÃO
Direção Geral	-
Departamento de Ensino	
<b>Coordenadoria de Controle Acadêmico</b>	<b>FG-02</b>

Art. 3º À Coordenadoria de Controle Acadêmico compete:

- I - Coordenar as atividades da Coordenação de Controle Acadêmico - CCA;
- II - Supervisionar as atividades dos servidores a serviço na CCA;
- III - Coordenar e realizar a emissão de documentos, certificados, declarações, guias de transferência, atestados e outros;

IV -

Entregar aos requerentes declarações, certidões, boletins, históricos escolares, relatórios de matrícula e demais documentos;

V - Auxiliar na elaboração de controles de relatórios, questionários, consultas e outros realizados pela própria Instituição e demais órgãos solicitantes;

VI - Manter os arquivos acadêmicos atualizados;

VII - Receber requerimentos de matrículas, inscrições, e solicitações dirigidas à CCA;

VIII - Realizar o processo de matrícula e conclusão do estágio supervisionado junto às coordenações de cursos do campus;

IX -

Supervisionar os arquivos acadêmicos, referentes aos diversos cursos que o *campus* mantém;

X - Controlar os processos de conclusão de curso e de colação de grau;

XI - Compor o arquivo de alunos novos e transferidos;

XII - Manter a base de dados do sistema de controle acadêmico utilizado, promovendo sua atualização;

XIII - Realizar o atendimento aos alunos, ex-alunos, pais de alunos, servidores e demais interessados em matéria de sua competência;

XIV - Planejar e programar, juntamente com a Direção Geral, o Departamento de Administração, o Departamento de Ensino e demais Coordenadorias as atividades relacionadas à CCA;

XV - Auxiliar na conferência de informações acadêmicas endereçadas a outros órgãos;

XVI - Decidir sobre a forma e a emissão de documentos acadêmicos relativos ao ensino;

XVII - Emitir pareceres, instruções e indicações sobre matéria de sua competência;

XVIII - Prestar assessoria quanto a matérias de sua competência;

XIX - Desenvolver, juntamente com o Departamento de Ensino a interpretação de legislação e normas para emissão de pareceres de sua competência;

XX - Promover o aprimoramento dos processos de registros e controles acadêmicos;

XXI - Planejamento, supervisão, execução, organização e avaliação das atividades acadêmicas;

XXII - Realizar o atendimento ao público em geral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor**, em 27/10/2023, às 11:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5483656** e o código CRC **4271D42B**.

---

---

Referência: Processo nº 23848.001538/2023-70

SEI nº 5483656